

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARULHOS, SP**

Recuperação Judicial

Processo nº 1027796-97.2016.8.26.0224

DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **março e abril de 2020**.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sumário

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	3
	A. Balanço Patrimonial	4
	B. Demonstração do Resultado do Exercício	11
	C. Funcionários.....	14
	D. Impostos.....	14
	E. Demais Relatórios	15
III.	DAS PENDÊNCIAS	16
IV.	DA CONCLUSÃO	16
V.	DO ENCERRAMENTO.....	17

I. INTRODUÇÃO

1. **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, está presente no mercado de embalagens metálicas desde 1943, tem por objeto social a exportação de produtos adquiridos no mercado interno, importação de produtos para venda no mercado interno ou para reexportação; prestação de serviços de comércio internacional, representação de terceiros e agenciamento de negócios relativos a exportação e importação de produtos e afins, consultoria em gestão empresarial e assistência técnica relacionados com as atividades acima mencionadas.

2. Diversos fatores levaram a crise econômica, sendo a redução do volume de receitas, a crise econômica do Brasil e entre outras razões à vontade e imprevisíveis.

3. Aos 23 de setembro de 2016, foi deferido o processamento do pedido de recuperação judicial, realizado em 29 de julho de 2016.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda, conforme Termo de Diligência anteriormente entregue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado de Exercício; **(C)** Funcionários; **(D)** Impostos e **(E)** Demais relatórios.

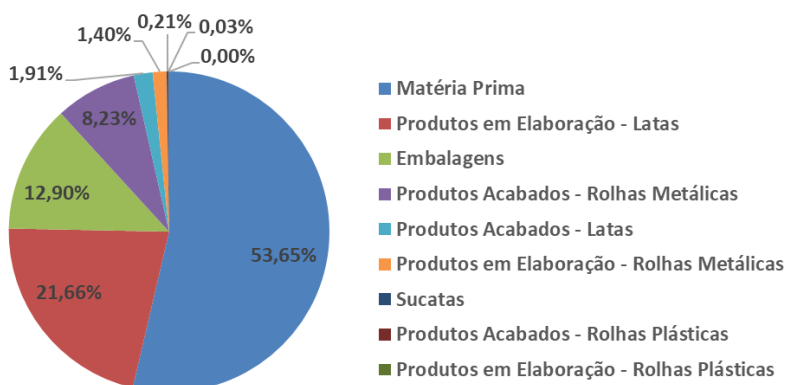
6. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais dos de fevereiro de 2020, já apresentado no relatório anterior, a abril de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

7. Entre fevereiro a abril de 2020, o ativo circulante apresentou redução de R\$ 259.157 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais), montando R\$ 19.900.568 (dezenove milhões, novecentos mil, quinhentos e sessenta e oito reais) em recebíveis a curto prazo, dos quais, as rubricas de maior representatividade, estão descritas a seguir:

- Os **Outros Créditos** representam 91% do ativo circulante, totalizando R\$ 18.203.239 (dezoito milhões, duzentos e três mil, duzentos e trinta e nove reais), em abril de 2020, dos quais, 46% estão alocados em Adiantamentos a Fornecedores (sem detalhamento), 25% a BRP Bandeirantes Representações, 18% a Adiantamento Pró-Labore e 10% a Outros.
 - Nota-se de forma geral, acréscimo de R\$ 196.925 (cento e noventa e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais), no período analisado, relativos à movimentação de adiantamentos à diversos fornecedores.
- Representando 8% do ativo circulante, os **Estoques** apresentaram redução de R\$ 286.098 (duzentos e oitenta e seis mil e noventa e oito reais), no período analisado, totalizando a quantia de R\$ 1.513.900 (um milhão, quinhentos e treze mil, novecentos reais), divididos em:

Estoques em Abril/20 (%)



- Os valores a receber de **Cientes**, já desconsiderando as duplicatas negociadas e os recebimentos improváveis, apresentou redução de R\$ 256.621 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais) no transcorrer dos meses analisados, somando recebíveis líquidos na quantia negativa de -R\$ 135.878 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais negativos), indo contra a natureza contábil, sendo necessário a conciliação da conta. Abaixo segue quadro ilustrativo contendo a evolução dos saldos:

Recebíveis de Cientes	fev/20	mar/20	abr/20
Cientes	4.583.730	2.735.681	2.428.671
(-) Duplicatas Negociadas	- 4.195.423	- 2.493.326	- 2.296.984
(-) PCLD	- 267.565	- 267.565	- 267.565
Total	120.742	- 25.210	- 135.878

- Ademais, observa-se queda nas vendas de março e abril de 2020, estando de acordo com a redução dos clientes e duplicatas negociadas do mesmo período.

8. Nos recursos mantidos no **Disponível**, nota-se, aumento de R\$ 180.183 (cento e oitenta mil, cento e oitenta e três reais), no período analisado, decorrente de movimentações contábeis/financeiras nas contas bancárias,

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

totalizando a importância de R\$ 229.807 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sete reais), em abril de 2020, dos quais, 98% estão distribuídos em contas correntes e o restante em caixa, vinculadas e aplicações.

- Foram disponibilizados parcialmente os extratos bancários de março de 2020, conforme segue:

BANCOS CONTA MOVIMENTO	SALDO CONTÁBIL 03/2020	SALDO EXTRATO 03/2020	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL	180	-	180
BANCO BRADESCO S/A	28	28	-
BANCO PAULISTA S/A	41.550	41.367	183
BANCO SAFRA S/A	-	423	N/D
BANCO DAYCOVAL S/A	-	21	88.397 - 88.418
BANCO ITAU S/A	1.475	1.475	-
BANCO BRADESCO - TRIANON	2.039	2.039	-
BANCO EQUITY FOMENTO MERCANTIL LTDA	13.195	N/D	N/D
BANCO PAULISTA EQUITY FOMENTO MERCANTIL	18.924	18.948	- 24
BANCOS CONTA VINCULADA			0
BANCO VOTORANTIM S/A	31	N/D	N/D
TOTAL	76.977	152.253	- 88.080

N/D - não disponibilizado

- Referente ao mês de abril de 2020, não foram disponibilizados os extratos bancários.

9. Nos **Impostos a Recuperar**, houve variação no período analisado, sendo: aumento de R\$ 76.591 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais) em março de 2020, seguido pela redução no mês seguinte, de R\$ 165.238 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais), totalizando em abril de 2020, R\$ 51.038 (cinquenta e um mil e trinta e oito reais), composto integralmente pelo IPI a recuperar.

10. Sem apresentar variação, os valores a receber de **Partes Relacionadas**, montam R\$ 1.058.094 (um milhão, cinquenta e oito mil e noventa e quatro reais) em abril de 2020, relativo a recebíveis da coligada **Aro Paraguay**, com previsão de recebimento em longo prazo.

11. Observa-se redução no **Imobilizado/Intangível**, decorrente do reconhecimento mensal das **Depreciações**, perfazendo o saldo líquido,

de R\$ 85.884.879 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais) e representando 80% do total de ativos, em abril de 2020.

Em R\$			
Balanco Patrimonial	fev/20	mar/20	abr/20
Ativo	107.445.258	107.252.470	106.857.092
Circulante	20.159.724	20.131.441	19.900.568
Disponível	49.625	81.418	229.807
Clientes	4.583.730	2.735.681	2.428.671
(-) Duplicatas Negociadas	- 4.195.423	- 2.493.326	- 2.296.984
(-) PCLD	- 267.565	- 267.565	- 267.565
Estoques	1.799.999	1.545.580	1.513.900
Impostos A Recuperar	139.685	216.277	51.038
Despesas Antecipadas	43.360	42.403	38.461
Outros Créditos	18.006.314	18.270.974	18.203.239
Não Circulante	87.285.534	87.121.029	86.956.524
Investimentos	13.550	13.550	13.550
Partes Relacionadas	1.058.094	1.058.094	1.058.094
Imobilizado/Intangível	86.213.889	86.049.384	85.884.879
<i>Bens em uso</i>	<i>111.006.754</i>	<i>111.006.754</i>	<i>111.006.754</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 24.792.864</i>	<i>- 24.957.369</i>	<i>- 25.121.874</i>

12. Os **Impostos a Recolher e Parcelamentos**, representam 46% do total das dívidas, quais, conjuntamente, montam R\$ 160.531.346 (cento e sessenta milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais), em abril de 2020.

- No curto prazo apresentou nos meses analisados, redução de R\$ 126.128 (cento e vinte e seis mil cento e vinte e oito reais), relativos, principalmente ao ICMS a recolher, totalizando R\$ 2.509.957 (dois milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais) em abril de 2020, sendo os maiores encargos referentes ao IPTU, seguido do ICMS.
- No longo prazo, apresentou aumento de R\$ 155.591 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais), em março de 2020, relativos ao ICMS inscritos em dívida ativa, seguido pela redução de R\$ 847 (oitocentos e quarenta e sete reais) em abril de 2020, decorrente do ICMS auto de infração, totalizando no último mês analisado, R\$ 158.021.389 (cento e cinquenta e oito milhões, vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove reais).

13. As **Obrigações Trabalhistas**, de fevereiro a abril de 2020, apresentaram aumento de R\$ 1.923.242 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e dois reais), relativos em maior parte a rescisões a pagar, perfazendo o montante de R\$ 14.266.923 (catorze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais), sendo 70% do saldo refere-se a INSS a recolher.

14. As obrigações com **Fornecedores** apresentaram de forma geral no período analisado, aumento de R\$ 4.959 (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais), indicando maior volume de compras realizadas a prazo, do que pagamentos de dívidas já constituídas, montando saldo devedor de R\$ 1.445.244 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais), em abril de 2020.

15. Os **Empréstimos Bancários**, alocados em conta do curto prazo, decresceram R\$ 147.103 (cento e quarenta e sete mil, cento e três reais), entre fevereiro de 2020 e abril de 2020, estando relacionado a alínea “Banco Daycoval”, encerrando abril de 2020, com o saldo devedor de R\$ 1.819.518 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e dezoito reais). No longo prazo, não houve variação no período em análise, mantendo em abril 2020, com saldo devedor de R\$ 21.764.974 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais), sendo 46% do saldo, refere-se ao Banco do Brasil.

16. De acordo com as rubricas classificadas no passivo, 94% das dívidas totais tem vencimento em longo prazo, sendo as mais representativas:

- **Parcelamentos**, na subconta **Obrigações Tributárias**, representando 49% das dívidas de longo prazo, já comentando neste relatório.
- **Credores – Recuperação Judicial**, mantém em abril de 2020, o saldo de R\$ 125.577.088 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil e oitenta e oito reais), representando 39% das dívidas de longo prazo.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

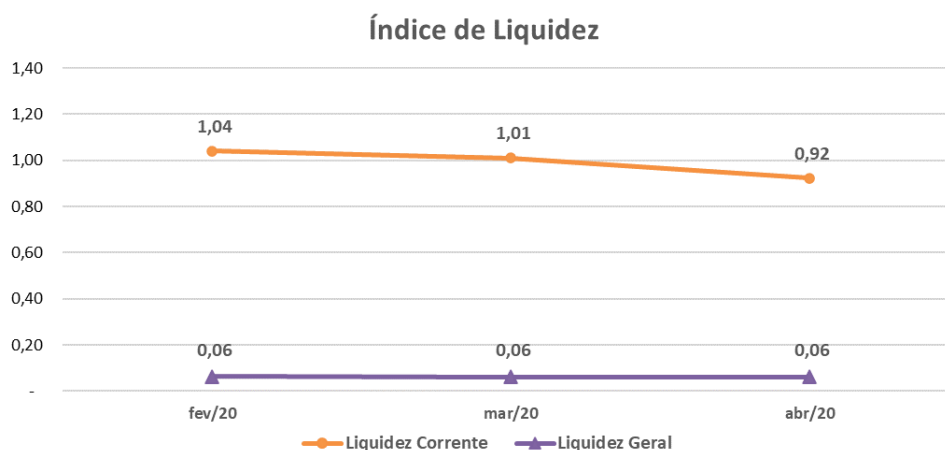
- **Partes Relacionadas**, manteve também em abril de 2020, saldo de R\$ 19.214.071 (dezenove milhões, duzentos e catorze mil e setenta e um reais), referente a empréstimos de mútuos com sócios, onde, 52% destes pertencem à Cobansa Construtora Bandeirantes Ltda.

17. Em abril de 2020, o **Patrimônio Líquido** se faz a descoberto em R\$ 239.282.422 (duzentos trinta e nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais), reflexo do **Prejuízo Acumulado**, até abril de 2020, de R\$ 319.542.312 (trezentos e dezenove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e doze reais).

Em R\$			
Balanco Patrimonial	fev/20	mar/20	abr/20
Passivo	107.445.258	107.252.470	106.857.092
Circulante	19.362.583	19.945.366	21.561.992
Fornecedores	1.440.284	1.448.093	1.445.244
Impostos a Recolher	2.636.086	2.525.193	2.509.957
Obrigações Trabalhistas	12.343.682	12.752.276	14.266.923
Empréstimos Bancários	1.966.620	1.873.820	1.819.518
Outras Obrigações	975.911	1.345.983	1.520.350
Não Circulante	324.422.778	324.578.369	324.577.522
Empréstimos Bancários	21.764.974	21.764.974	21.764.974
Credores - RJ	125.577.088	125.577.088	125.577.088
Parcelamentos	157.866.645	158.022.236	158.021.389
Partes Relacionadas	19.214.071	19.214.071	19.214.071
Patrimônio Líquido	- 236.340.103	- 237.271.265	- 239.282.422
Capital Social	22.555.200	22.555.200	22.555.200
Reservas	57.735.355	57.735.355	57.735.355
Ajuste de Exercícios Anteriores	- 30.665	- 30.665	- 30.665
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 315.167.842	- 315.167.842	- 315.167.842
Lucro/Prejuízo do Período	- 1.432.150	- 2.363.313	- 4.374.470

18. Com base nas informações patrimoniais disponibilizadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos **indicadores de liquidez**, que apresentaram situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** que mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo com os disponíveis e recebíveis em mesmo período, apresentou redução nos meses analisados, decorrente do aumento das obrigações trabalhistas, relativos as rescisões a pagar, apontando capacidade de quitação de R\$ 0,92 (noventa dois centavos de real), em abril de 2020, para cada real de passivo do mesmo período, ou seja, seus ativos não são suficientes para quitar suas dívidas.
- A **Liquidez Geral** que considera todos os recebíveis para fazer frente a todas as obrigações, manteve disponibilidade de apenas R\$ 0,06 (seis centavos de real), para cada real devido em abril de 2020.



19. O **Endividamento Geral** relaciona o total das dívidas constituídas com o ativo total, aponta em abril de 2020, situação insatisfatória, vez que apresenta índice de endividamento de 324%, ou seja, suas dívidas superam seus ativos em 224%.

Índice	fev/20	mar/20	abr/20
Endividamento	320%	321%	324%

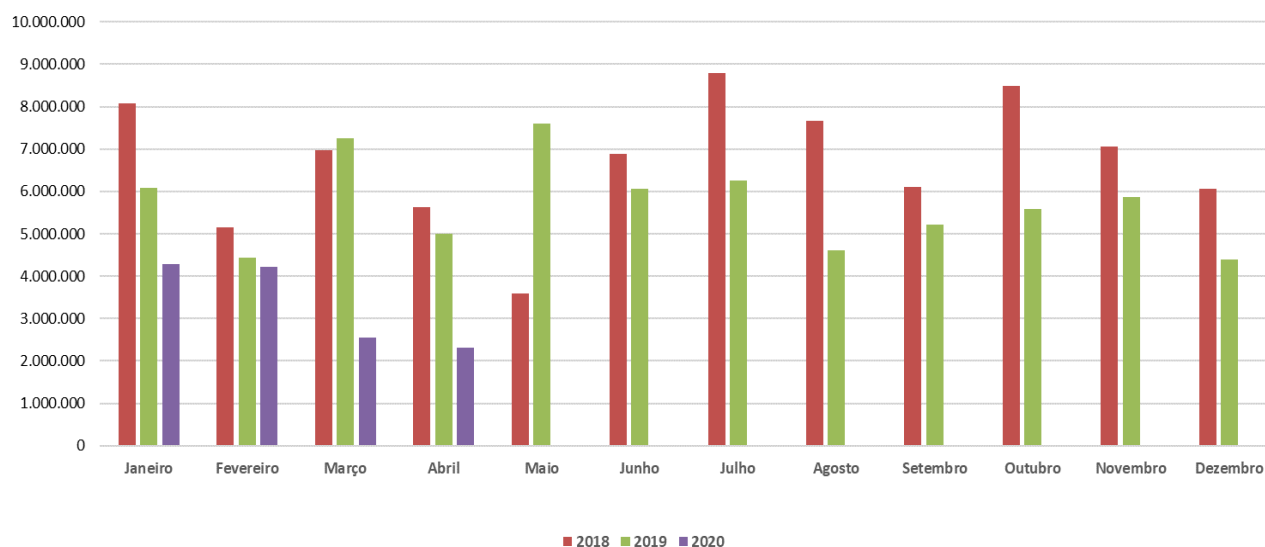
- Esta situação se dá principalmente pelo elevado montante de obrigações que a **ARO** mantém com o fisco e com os credores sujeitos a recuperação judicial.

B. Demonstração do Resultado do Exercício

20. A análise do **Faturamento**, nos últimos meses, apresentou queda de 40% nas vendas de março de 2020, em comparação a fevereiro de 2020, seguido novamente por queda de 9% nas vendas de abril de 2020, em relação ao mês anterior, perfazendo a importância acumulada de R\$ 13.353.498 (treze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

- Nota-se, que a receita bruta mensal, apresenta oscilação, que são comuns historicamente, conforme apresentado no gráfico abaixo, contudo observa-se que o exercício de 2020, até abril, se faz inferior aos anos de 2019 e 2018:

Evolução e Comparação do Faturamento Mensal (R\$)



21. Após as deduções dos “impostos incidentes”, auferiu **Receita Líquida** acumulada no exercício de 2020, até abril, no montante de R\$ 10.638.428 (dez milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

22. O gasto mais relevante está relacionado ao **Custo** produtivo, onde, consumiu 81% da Receita Líquida auferida, totalizando R\$ 8.590.274 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e setenta e quatro reais), acumuladamente no exercício de 2020, até abril, sendo composto principalmente por 45% custo com matéria-prima estoques, e 38% mão de obra e GGF.

- Nota-se que em abril de 2020, os custos consumiram 99% da receita líquida, decorrente do maior gasto em mão de obra e GGF.

23. As **Despesas Administrativas**, acumuladamente no exercício de 2020, até abril, montam R\$ 5.282.698 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais), sendo 46% refere-se a despesas com pessoal.

- Nota-se que em março de 2020, apresentou montante inferior de 24% e em abril montante superior em 29% em relação à média mensal do ano de 2020, de R\$ 1.320.674 (um milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e setenta e quatro reais), tais variações, foram decorrentes de aviso prévio indenizado e indenizações.

24. As **Depreciações** perfazem 15% do Resultado negativo auferido, até abril de 2020, equivalente ao montante de R\$ 658.020 (seiscentos e cinquenta e oito mil e vinte reais), contudo não causam dispêndios financeiros a Recuperanda.

25. A rubrica de **Outras Receitas/Despesas Operacionais**, refere-se a despesas não dedutíveis - multas, e descontos concedidos, montando acumuladamente até abril de 2020, com R\$ 12.748 (doze mil, setecentos e quarenta e oito reais).

26. As **Despesas Financeiras** totalizaram o montante de R\$ 727.943 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e três reais), no exercício de 2020, até abril, dos quais, 82% estão relacionados ao reconhecimento de “Juros”.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- Nota-se variação nos últimos meses, decorrente de juros sobre duplicatas descontadas e multas sobre tributos.

27. As **Receitas Financeiras** totalizam R\$ 382.866 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais) até abril de 2020, advindas principalmente da obtenção de descontos em pagamentos à fornecedores.

28. Nos meses analisados, a situação auferida pela operação foi negativa, resultando em **Prejuízo Contábil**, acumulando até abril de 2020, no montante de R\$ 4.374.470 (quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais), decorrente da queda do faturamento, do custo elevado com pessoal, aviso prévio indenizado e indenizações.

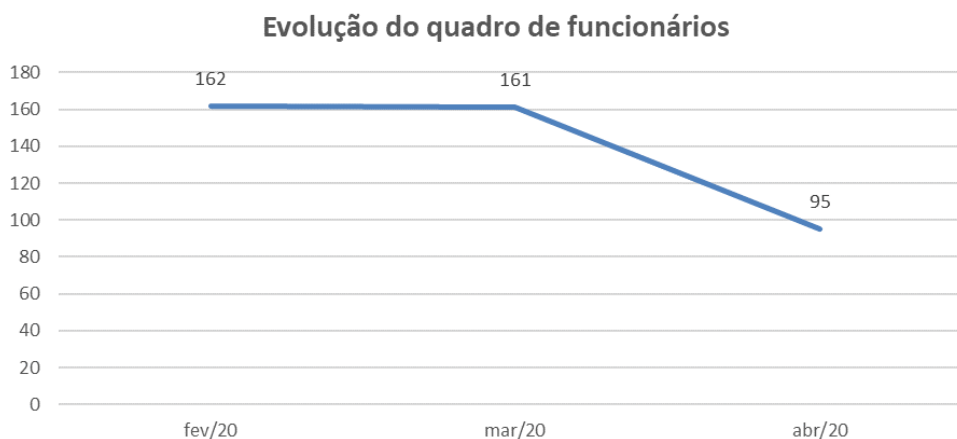
Em R\$ - mensal

Demonstração de Resultado	fev/20	mar/20	abr/20	2020
Receita	4.226.896	2.543.452	2.306.362	13.353.498
(-) Deduções	- 811.322	- 467.569	- 463.093	- 2.715.070
Receita Líquida	3.415.574	2.075.883	1.843.269	10.638.428
(-) Custo	- 2.562.693	- 1.725.460	- 1.818.580	- 8.590.274
Lucro Bruto	852.880	350.423	24.689	2.048.154
Despesas Operacionais	- 1.593.702	- 1.203.206	- 1.892.069	- 6.077.547
(-) Despesas Administrativas	- 1.395.612	- 1.009.667	- 1.697.084	- 5.282.698
(-) Despesas Gerais	- 28.825	- 25.806	- 28.100	- 124.081
(-) Depreciação	- 164.505	- 164.505	- 164.505	- 658.020
Outras Receitas/Despesas Operacionais	- 4.760	- 3.228	- 2.380	- 12.748
Resultado Operacional	- 740.822	- 852.783	- 1.867.380	- 4.029.393
Resultado Financeiro	- 76.306	- 78.379	- 143.778	- 345.077
(-) Despesa Financeira	- 171.493	- 129.710	- 204.920	- 727.943
Receita Financeira	95.187	51.330	61.142	382.866
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 817.128	- 931.162	- 2.011.158	- 4.374.470
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-
Resultado do Período	- 817.128	- 931.162	- 2.011.158	- 4.374.470

C. Funcionários

29. Foram disponibilizados os seguintes documentos de março e abril de 2020: resumo da folha, provisões de 13º salário, provisão de férias, GPS e GFIP. Não foram disponibilizados os comprovantes dos meses analisados, relativos as verbas e encargos trabalhistas.

30. Utilizando como fonte, a folha de pagamento, verificou-se que houve redução de 67 (sessenta e sete) colaboradores, no período analisado, encerrando abril de 2020, com 95 (noventa e cinco) funcionários.



D. Impostos

31. Foram disponibilizadas no período analisado:

- Março: DCTF, EFD contribuições, EFD Fiscal, GIA, com seus respectivos recibos de transmissão, Livro de ISS, e apurações de:
 - ICMS constando saldo a recolher de R\$ 4.135 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais), e na contabilidade, sendo necessário o livro razão, para a verificação do saldo registrado na contabilidade.
 - IPI constando saldo acumulado a recuperar de R\$ 217.937 (duzentos e dezessete mil, novecentos e trinta e sete reais), e na contabilidade

- constou saldo acumulado a recuperar de R\$ 216.276 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e seis reais).
- PIS/COFINS, constou saldo a recolher, conforme apurado em EFD Contribuição, respectivamente de R\$ 14.997 (catorze mil, novecentos e noventa e sete reais), e de R\$ 70.108 (setenta mil, cento e oito reais), e na contabilidade, sendo necessário o razão contábil, para a verificação do saldo registrado na contabilidade.
 - Abril: DCOMP, DCTF, EFD contribuições, EFD Fiscal, GIA, com seus respectivos recibos de transmissão, Livro de ISS, e apurações de:
 - ICMS constando saldo a recolher de R\$ 35.597 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais), e na contabilidade, sendo necessário o livro razão, para a verificação do saldo registrado na contabilidade.
 - IPI constando saldo acumulado a recuperar de R\$ 52.253 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais), e na contabilidade constou saldo acumulado a recuperar de R\$ 51.038 (cinquenta e um mil e trinta e oito reais).
 - PIS/COFINS, constou saldo a recolher, conforme apurado em EFD Contribuição, respectivamente de R\$ 13.023 (treze mil e vinte e três reais), e de R\$ 60.461 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais), e na contabilidade, sendo necessário o razão contábil, para a verificação do saldo registrado na contabilidade.

32. Não foram disponibilizados os comprovantes dos meses analisados, relativos aos impostos.

E. Demais Relatórios

33. Os representantes da Recuperanda apresentaram os seguintes documentos complementares:

- **Relação do Faturamento** de março e abril de 2020, com mesmo saldo apresentado na contabilidade.

- **Inventário** de março e abril de 2020, com mesmo saldo apresentado na contabilidade.

III. DAS PENDÊNCIAS

34. Em análise aos documentos disponibilizados, este Administrador Judicial, solicita os contratos de mútuos e/ou livro razão que compõe o saldo de adiantamento de pró-labore.

IV. DA CONCLUSÃO

35. A **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** vem operando normalmente, apresentando nos meses analisados, queda no faturamento, em relação aos meses anteriores, e ao mesmo período do exercício anterior, impactado inclusive pela pandemia COVID-19 que assola o mundo, tendo o custo absorvido grande parte da receita líquida, restando pouca margem para suprir as despesas administrativas, que englobaram, nos meses analisados, diversos valores relativos a indenizações e aviso prévio indenizado, e despesas financeiras, auferindo resultado negativo nos meses analisados.

36. Observa-se redução de 67 (sessenta e sete) colaboradores, durante o período analisado, contudo, as despesas com pessoal, permanece sendo ainda, os maiores gastos operacionais.

37. Assim, a recuperanda, encerrou o período analisado, apresentando situação insatisfatória, decorrente do alto endividamento, principalmente com obrigações tributárias, que superaram o total de ativos, inclusive o imobilizado.

V. DO ENCERRAMENTO


38. Esse Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

39. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 07 de julho de 2020.



Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628